

PORTARIA N.º 1134/DETRAN/2025, de 24/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 114541/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa DESMANCHE LEANDRO PEREIRA DE SANTANA, CNPJ nº 25.279.823/0001-29, estabelecida na RUA LINDOLFO JOSÉ PORTO, nº 00, Bairro: PAGARÁ, Município: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.606 de 25 de setembro de 2025, pg 92.